ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 4563

Presidente da Mesa Diretora: Antônio Silveira de Sá

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas e outros

Autoria: Tarcísio Iran Rêgo

Data: 18/05/2000

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 33/2000. Denomina oficialmente a "Praça Jacques DeMolay", localizada no cruzamento das avenidas Cula Mangabeira e Donato Quintino, no bairro Santo Expedito. (Referente à Lei nº 2.845, de 06/07/2000).

Controle Interno – Caixa: 8.5 **Posição:** 05 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL
Categoria: Denominação
Nº: 85
Ordem: 05
nº fls: 04

33/2000

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____/ 2000

AUTOR:

VEREADOR - TARCÍSIO IRAN RÊGO

ASSUNTO:

DENOMINA OFICIALMENTE PRAÇA JACQUES DEMOLAY a Praça localizada no cruzamento da AV. Ala Mangabeira com AV. Donato Quintino, no Bairro Santo Expedito, nesta cidade.

Caixa

MOVIMENTO

1 - ENTRADA EM ~~18/05/2000~~
2 - À COM. LEG. E JUSTIÇA
3 - APROVADO - 1ª EM 08.06.2000
4 - APROVADO EM 2ª EM 13.06.2000
5 - APROVADO EM 3ª EM 15.06.2000
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

PROJETO DE LEI Nº_____/2000

Denomina logradouro público.

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a Denominar-se oficialmente Praça Jacques DeMolay, a praça localizada no cruzamento da Avenida Cula Mangabeira, com Avenida Donato Quintino, no Bairro Santo Expedito, nesta cidade de Montes Claros-MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 18 de maio de 2000.

Vereador – Tarcísio Iran Rêgo

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Lº LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 23 DE MAIO DE 2000
PRESIDENTE

É legal e constitucional

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 08 DE JUNHO DE 2000
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE
VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
EM 31 DE MAIO DE 2000
PRESIDENTE

É legal e constitucional

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 13 DE JUNHO DE 2000
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 15 DE JUNHO DE 2000
PRESIDENTE

EM 23 DE MAIO DE 2000

OF:. GS/349/2000

CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
AT.: Dr. Carlos Humberto Cruz
Assessor Técnico Legislativo

REF.: Denominação Oficial de Via Pública

Senhor Assessor

Atendendo a solicitação de V.Sa. feita através do Ofício ATL/291/2000, datado de 22/Maio/2000, temos a informar que:

- a praça localizada nos cruzamentos da Av. Cula Mangabeira e Donato Quintino, não possui denominação oficial;

- a Rua Sete situada no Bairro Carmelo, não possui denominação oficial;

- não existe via ou logradouro público com denominação de:
  . Jacques Demolay,
  . Sebastião Dias Santos.

Certos de termos atendido Vossa Senhoria a contento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

João Henrique Ribeiro
Secretário de Planejamento e Coordenação